



FUNDAÇÃO MARIA DO CARMO ROQUE PEREIRA

NIF: 501 624 899

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2020



Índice

Balanço.....	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	7
Anexo	8
1. Identificação da Entidade.....	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	8
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	8
3.1 Bases de Apresentação	8
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	10
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	14
5. Activos Fixos Tangíveis.....	14
9. Inventários	15
10. Rédito	16
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo	16
15. Benefícios dos empregados	17
16 . Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	17
17. Outras Informações.....	17
17.1. Outras contas a receber/pagar.....	17
17.2 Diferimentos	18
17.3 Outros Ativos Financeiros.....	18
17.4 Caixa e Depósitos Bancários	18
17.5 Fundos Patrimoniais	19
17.6 Clientes	19
17.7 Fornecedores	19
17.8 Estado e Outros Entes Públicos	19
17.9 Subsídios à exploração.....	20
17.10 Fornecimentos e serviços externos	20
17.11 Outros rendimentos e ganhos	22
17.12 Outros gastos e perdas	23
17.13 Resultados Financeiros	23



17.14 Pagamentos ao Estado (Fluxos de Caixa)	23
17.15 Acontecimentos após data de Balanço	23

**Balanço****Fundação Maria do Carmo Roque Pereira**

Contribuinte: 501624899

Moeda: EUR

BALANÇO (Individual ou consolidado) em 15 de 2020

Rubricas	Notas	2020	2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	161 678,28	181 986,02
Investimentos Financeiros	17,3	11 053,24	11 127,46
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		219,99	219,99
Outros		0,00	0,00
Subtotal		172 951,51	193 333,47
Activo corrente			
Inventários		495,47	354,09
Utentes	17,6	9 702,59	6 933,77
Estado e outros entes públicos	17,8	0,00	0,00
Outras contas a receber	17,1	160,19	1 527,25
Diferimentos	17,2	1 088,93	1 704,37
Caixa e depósitos bancários	17,4	146 466,14	118 595,92
Subtotal		157 913,32	129 115,40
Total do activo		330 864,83	322 448,87
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	17,5	154 290,92	154 290,92
Resultados transitados	17,5	124 271,79	157 009,06
Subtotal		278 562,71	311 299,98
Resultado liquido do exercício		-7 471,80	-32 737,27
Total do capital próprio		271 090,91	278 562,71
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	17,7	1 693,05	2 146,90
Estado e outros entes públicos	17,8	17 704,52	5 935,64
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outras contas a pagar	17,1	40 376,35	35 803,62
Diferimentos	17,2	0,00	0,00
Subtotal		59 773,92	43 886,16
Total do Passivo		59 773,92	43 886,16
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		330 864,83	322 448,87

**Demonstração dos Resultados por Naturezas**

Fundação Maria do Carmo Roque Pereira

Moeda: EUR

Contribuinte: 501624899

Demonstração de resultados por naturezas em 2020
(ESNL)

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	10	151 712,08	196 990,69
Subsídios, doações e legados à exploração	12	172 924,01	146 000,22
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das matérias consumidas	9	-17 905,56	-10 387,38
Fornecimentos e serviços externos	17,10	-39 130,52	-56 340,88
Gastos com o pessoal	15	-260 990,94	-302 866,87
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	17,11	52 143,23	46 371,85
Outros gastos e perdas	17,12	-44 222,45	-30 924,45
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		14 529,85	-11 156,82
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	-22 039,15	-21 631,07
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-7 509,30	-32 787,89
Juros e rendimentos similares obtidos	17.13	37,50	50,62
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-7 471,80	-32 737,27
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-7 471,80	-32 737,27



Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Fundação Maria do Carmo Roque Pereira

Exercício: 2020
Moeda: Euros
Contribuinte: 501624899
Unidade:

Descrição	notas	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de Revalorização	Outras variações nos Fundos Patrim.	Resultados Líquidos
1		154 290,92	0,00	0,00	157 009,06	0,00	0,00	0,00	-32 737,27
Alterações no período		0,00	0,00	0,00	-32 737,27	0,00	0,00	0,00	25 265,47
Alteração de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de reval. de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações									
Ajustamentos por impostos diferidos					0,00			0,00	
Outra alterações reconhecidas de capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	-32 737,27	0,00	0,00	0,00	25 265,47
Resultado líquido do período	3								-7 471,80
Resultado extensivo	4=2+3								
Operações com detentores de capital no período									
Realizações de capital									
Realizações de prémios de emissão									
Distribuições									
Entradas para a cobertura de perdas									
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período	6=1+2+3+5	154 290,92	0,00	0,00	124 271,79	0,00	0,00	0,00	-7 471,80



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fundação Maria do Carmo Roque Pereira

Contribuinte: 501624899

Moeda: EUR

Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Directo)

	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
<i>Recebimentos de clientes/utentes</i>		147 018,66	189 970,13
<i>pagamentos de subsídios</i>		0,00	0,00
<i>pagamentos de apoios</i>		0,00	0,00
<i>pagamentos ao Estado</i>		0,00	0,00
<i>Pagamentos a fornecedores</i>		-55 516,69	-56 099,10
<i>Pagamentos ao pessoal</i>		-173 321,93	-210 728,91
		-81 819,96	-76 857,88
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	30,00
Outros recebimentos/pagamentos		109 652,68	58 352,85
		27 832,72	-18 475,03
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Activos fixos tangíveis</i>		0,00	-2 670,62
<i>Activos Intangíveis</i>		0,00	0,00
<i>Investimentos financeiros</i>		0,00	0,00
<i>Outros Activos</i>		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
<i>Activos fixos tangíveis</i>		0,00	0,00
<i>Activos Intangíveis</i>		0,00	0,00
<i>Investimentos financeiros</i>		0,00	0,00
<i>Outros Activos</i>		0,00	0,00
<i>Subsídios ao investimento</i>		0,00	0,00
<i>Juros e rendimentos similares</i>		37,50	50,62
<i>Dividendos</i>		0,00	0,00
		37,50	-2 620,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
<i>Financiamentos obtidos</i>		0,00	0,00
<i>Realizações de fundos</i>		0,00	0,00
<i>Cobertura de prejuízos</i>		0,00	0,00
<i>Doações</i>		0,00	0,00
<i>Outras operações de financiamento</i>		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		0,00	0,00
<i>Juros e gastos similares</i>		0,00	0,00
<i>Dividendos</i>		0,00	0,00
<i>Reduções de fundos</i>		0,00	0,00
<i>Outras operações de financiamento</i>		0,00	0,00
		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		27 870,22	-21 095,03
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		118 595,92	139 690,95
Caixa e seus equivalentes no fim do período		146 466,14	118 595,92

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Fundação Maria do Carmo Roque Pereira é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede em Escadas do Monte, 7A - Lisboa. O seu principal centro de actuação é exercido na Rua da Graça, Nr.º 31 r/c em Lisboa aonde tem como actividade a assistência a crianças e famílias de meios carenciados

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2011, deste modo já há comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2020.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

JLZ
N
47

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas *“Devedores e credores por acréscimos e Diferimentos”*

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem itens que não são materialmente relevantes para

justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidades acumuladas. O custo de aquisição ou de produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.



As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais



As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As depreciações dos bens de valor reduzido (até 1.000€) são totalmente aceites como custo no ano de aquisição.

O processo de depreciação inicia-se no começo do mês em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

- A taxa de amortização dos Edifícios e outras Construções é de 5 % a 10% (vida útil 50 a 20 anos).
- A taxa de amortização dos equipamentos básicos é de 12,5% a 20% (vida útil 5 a 8 anos)
- A taxa de amortização do equipamento administrativo é de 33,33% (vida útil 3 anos).
- A taxa de amortização dos outros activos fixos tangíveis é de 20% (vida útil 5 anos)

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.3 Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo seu custo. Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período em que o rédito é reconhecido. A Instituição não utiliza o regime de inventário permanente

3.2.4 Instrumentos Financeiros

Clientes e outras contas a receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao preço de custo menos as perdas por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 17% nos primeiros 25.000€ da matéria coletável e 21% sobre a restante matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos e, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Durante o exercício adquiriram-se os seguintes bens:

- Máquina de lavar Louça
- Grelha Inox

Classe de activos \ Valores apurados		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transp.	Equip. administr.	Outros Equip..	Totais
Início do período	Valor bruto escriturado		292 593,62 €	19 833,93 €		5 280,26 €	159,98 €	317 867,79 €
	Amortização acumulada + perdas por imparidade		112 949,78 €	17 491,75 €		5 280,26 €	159,98 €	135 881,77 €
Período	Aquisições		0,00 €	1 731,41 €		0,00 €	0,00 €	1 731,41 €
	Alienações							
	Activos classificados como detidos p/ venda							
	Amortização do período		20 312,28 €	1 726,87 €				22 039,15 €
	Perdas por imparidade							
	Revalorizações							

	Outras alterações							
Fim do período	Valor bruto escriturado		292 593,62 €	21 565,34 €		5 280,26 €	159,98 €	319 599,20 €
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)		133 262,06 €	19 218,62 €		5 280,26 €	159,98 €	157 920,92 €

9. Inventários

Rubricas	31/12/2020		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias			- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	495,47 €		495,47 €
Produtos acabados e intermédios			- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			- €
Produtos e trabalhos em curso			- €
Adiantamento por conta de compras			- €
TOTAL	495,47 €		495,47 €

Rubricas	31/12/2019		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias			- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	354,09 €		354,09 €
Produtos acabados e intermédios			- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			- €
Produtos e trabalhos em curso			- €
Adiantamento por conta de compras			- €
TOTAL	354,09 €	- €	354,09 €

APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS			
DESCRIÇÃO	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
1 Inventários iniciais		354,09 €	354,09 €

2	Compras/Donativos		18 046,94 €	18 046,94 €
3	Reclassificação e regularização de inventários			- €
4	Inventários finais		495,47 €	495,47 €
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2+3-4)	- €	17 905,56 €	17 905,56 €
	Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:			
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			
8	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			- €
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)			- €
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos			- €
11	Inventários que se encontram fora da empresa			- €
12	Adiantamentos por conta de compras			- €

10. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	---	---
Prestação de Serviços	151 712,08 €	196 990,69 €
Creche	116 620,83 €	166 061,70 €
Jardim de Infância	35 091,25 €	30 928,99 €

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2019
Subsidio do Governo	172 924,01 €	146 000,22 €
Subsidio ISS	149 928,72 €	122 728,50 €
Lay Off/Apoio Famílias	17 113,88 €	
Outros	5 881,41 €	23 271,72 €

15. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Total remunerações	260 990,94 €	302 866,87 €
Remunerações ao Pessoal	214 599,51 €	218 703,66 €
Indemnizações		30 622,09 €
Encargo com as remunerações	42 347,73 €	49 561,30 €
Seguros Acidente de Trabalho	2 452,44 €	2 818,64 €
Outros Gastos com o Pessoal	1 591,26 €	1 161,18 €

16 . Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social e Autoridade Tributária não se encontra regularizada.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Outras contas a receber/pagar

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Na rubrica de outros credores estão os valores a pagar aos funcionários de subsídio de férias, férias e respetivos encargos da Instituição com a Segurança Social em 2020, referentes a 2019.

Na rubrica de outros devedores estão pagamentos efetuados que aguardam documento de quitação, situação retificada em 2021.

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao Pessoal	- €	- €
Outros Devedores:	160,19 €	1 527,25 €
Outros devedores	25,63 €	608,00 €
Fornecedores (Saldos devedores)	- €	- €
Pessoal (Saldos Devedores)	134,56 €	919,25 €
Outros Credores:	40 376,35 €	35 803,62 €
Outros credores	39 949,10 €	35 803,62 €
Pessoal	427,25 €	- €

17.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Nos “Gastos a Reconhecer” temos os valores dos seguros pagos em 2020, mas a sua duração prolonga-se por 2021.

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer	1 088,93 €	1 704,37 €
Seguros a Liquidar	1 088,93 €	1 102,50 €
Vigilância e segurança		
Saúde e segurança no trabalho		601,87 €
Rendimentos a reconhecer		
Facturação		

17.3 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2020	2019
Diversos	8 065,92 €	8 065,92 €
FCT	2 987,32 €	3 061,54 €

17.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	346,74 €	1 177,50 €
Depósitos à Ordem	26 119,40 €	17 418,42 €
Depósitos a Prazo	120 000,00 €	100 000,00 €

17.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/jan/20	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/dez/20
Fundos	154 290,92 €			154 290,92 €
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados Transitados	157 009,06 €		32 737,27 €	124 271,79 €
Excedentes de revalorização				
Outras valorizações nos fundos patrimoniais				

17.6 Clientes

O saldo da rubrica de "Clientes" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Utentes c/c	9 702,59 €	6 933,77 €

17.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	1 693,05 €	2 146,90 €
Fornecedores títulos a pagar	- €	- €
Facturas em recepção e conferência	- €	- €
	1 693,05 €	2 146,90 €

17.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

A Instituição apresenta valores em mora à Segurança Social no valor 10.080,71€ e à Autoridade Tributária no valor de 1.692,00€, valores relativos a Novembro de 2020 liquidados em Janeiro de 2021.

Os restantes valores são referentes a Impostos a pagar em Janeiro relativos a Dezembro

Descrição	2020	2019
Activo		
IRC		
IVA		
Outros Impostos e Taxas		
Total		
Passivo		
IRC		
IVA		
IRS	2 569,77 €	808,27 €
Segurança Social	14 974,77 €	5.047,48
Outros Impostos e Taxas	159,98 €	79,89 €
Total	17 704,52 €	888,16 €

17.9 Subsídios à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios à exploração:

Descrição	2020	2019
Subsidio do Governo	172 924,01 €	146 000,22 €
Subsidio ISS	149 928,72 €	122 728,50 €
Lay Off/Apoio Famílias	17 113,88 €	
Outros	5 881,41 €	23 271,72 €

17.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	- €	- €
Serviços Especializados	16 152,98 €	14 610,92 €
Materiais	2 928,49 €	1 345,40 €
Energia e Fluidos	7 298,60 €	7 994,56 €
Deslocações Estadas e Transportes	1 078,75 €	3 546,70 €

Serviços Diversos	11 671,70 €	28 843,30 €
Total	39 130,52 €	56 340,88 €

Houve uma redução praticamente em todas as rubricas dos "Fornecimentos e serviços externos". A razão principal tem origem no encerramento (de 19/03/2020 a 30/4/2020) da creche por ordem do Governo devido à pandemia de Covid-19.

Foram efectuadas obras de reparação e acondicionamento na Creche o que aumentou os valores na rubrica de "Conservação e reparação".

Principais alterações na rubrica de Serviços Especializados

	2020	2019
Aulas de Musica	1 403,24 €	4 232,54 €
Aulas de Inglês	1 682,00 €	1 120,50 €
Aulas de Yoga	384,00 €	720,00 €
Conservação e reparação	7 100,07 €	194,43 €

Nos Materiais houve um aumento de 1.605€. Este valor tem a ver essencialmente com a aquisição de Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido.

	2020	2019
Ferramentas e Utens. D. R.	2 744,67 €	1 138,89 €

Na Energia e Fluidos houve uma redução de cerca de 700€, que tem a ver essencialmente com a redução nos gastos com o Gás devido principalmente ao encerramento da Creche.

	2020	2019
Eletricidade	2 302,51 €	2 368,29 €
Gás	1 885,22 €	2 354,29 €
Água	3 110,87 €	3 271,98 €

Relativamente a 2019 as compras dos alimentos para a confeção das refeições das crianças começaram a ser contabilizados nos "Custos de Matérias Primas" em vez de nos "Serviços Diversos", o que originou uma grande redução dos valores nesta rubrica.

Nos Serviços Diversos, estão incluídos as Rendas/Alugueres, Comunicação, Seguros, Limpeza/Higiene/Conforto e Outros Serviços.

Principais alterações na rubrica de "Serviços Diversos"

	2020	2019
Rendas	1 465,62 €	4 336,68 €
Bens alimentares adquiridos	- €	15 838,22 €
Comunicações	467,50 €	727,44 €
Seguros	660,65 €	550,83 €

17.11 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Outros Rendimentos e Ganhos	52 143,23 €	45 897,51 €
Certificado de renda perpétua	241,98 €	161,52 €
Donativos dinheiro	1 200,00 €	6 080,41 €
Reembolsos IRS	2 399,37 €	3 038,33 €
Outros donativos	535,90 €	- €
Correcções exercício anterior	355,50 €	293,31 €
Banco Alimentar - Total	47 410,48 €	36 323,94 €
Famílias	39 674,38 €	29 312,47 €
Insituição	7 736,10 €	7 011,47 €

Os outros Rendimentos e Ganhos são, principalmente, oriundos do Banco Alimentar.

Houve um grande aumento dos donativos oriundos do Banco Alimentar que tiveram como principal destino o apoio das famílias com cabazes de alimentos,

17.12 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

O aumento nesta rubrica tem, principalmente, a ver com os donativos de cabazes fornecidos às famílias carenciadas.

Descrição	2020	2019
Impostos	79,85 €	51,00 €
Doativos Dinheiro	3 010,00 €	3 730,00 €
Donativos Cabazes	39 674,38 €	25 582,47 €
Correcções exercicio anteriores	518,07 €	1 070,69 €
Quotizações empresariais	465,00 €	310,00 €
Outros	475,15 €	180,29 €

17.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e Gastos similares e suportados		
Juros Suportados	- €	- €
Diferenças de câmbio desfavoráveis	- €	- €
Outros gastos e perdas de financiamento	- €	- €
Total	- €	- €
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	37,50 €	50,62 €
Dividendos obtidos	- €	- €
Outros rendimentos similares	- €	- €
Total	37,50 €	50,62 €

17.14 Pagamentos ao Estado (Fluxos de Caixa)

Nada de relevante

17.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, registou-se um novo encerramento por ordem do Governo que se estendeu de 15 de janeiro a 15 de março, facto suscetível de modificar a situação relevada nas contas.



[Assinatura
Qualificada]
Sérgio Rui Lopes
Cintra

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Sérgio Rui
Lopes Cintra
Dados: 2021.06.30
11:05:43 +01'00'

Sérgio Rui Lopes
Theresa Aires de Sousa
de Sousa